Indicação n° 68, de 2023

Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Ministro de Portos e Aeroportos que seja elaborado um plano de contingência com o objetivo de ampliar e estabelecer a regularidade de voos comerciais em Rondônia.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 31/07/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 04/08/2023 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

04/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 641, de 03/08/2023, ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, encaminhando, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 68, de 2023.

31/07/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 68/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 9-11 - DSF nº 128

DOCUMENTOS

INS 68/2023

Data: 31/07/2023

Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 68/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Ministro de Portos e Aeroportos que seja elaborado um plano de contingência com o objetivo de ampliar e estabelecer a regularidade de voos comerciais em Rondônia.

Avulso inicial da matéria

Data: 31/07/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Indicação n° 68, de 2023

DOCUMENTOS

OFSF 641/2023

Data: 04/08/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 641, de 03/08/2023, ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, encaminhando, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 68, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério de Portos e Aeroportos a Indicação n° 68/2023.